

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO
DIA 06 DE JUNHO DE 2023, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENCAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, e os senhores Vereadores, Ângelo Manuel Mendes Moura, Catarina Gonçalves Ribeiro, António Manuel Marques Luís, José Correia da Silva, Ana Catarina Graça da Rocha e Fábio Alexandre Veloso Duarte.

AUSÊNCIAS

Não se verificou qualquer ausência.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, dando de imediato início ao período antes da ordem do dia.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O senhor **Presidente da Câmara** começou por afirmar que a reunião de hoje tem uma particularidade diferente, pois será dada posse aos membros que integram o Conselho Municipal de Segurança de Lamego.

Esclareceu que o ato formal de tomada de posse ocorre numa reunião da Câmara perante a Câmara Municipal, conforme estipula o artigo 9º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na sua redação atual.

O senhor **Vereador Fábio Alexandre Veloso Duarte** salientou os seguintes eventos:

- No dia 5 de junho, a celebração do Dia Mundial do Ambiente e do 21º aniversário do Parque Biológico da Serra das Meadas, que contou com mais de 500 crianças. O evento esteve enquadrado na "Semana do Ambiente - 2023", uma iniciativa que promoveu a divulgação e conhecimento sobre os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS local) e das respetivas metas traçadas pela ONU.

- No dia 2 de junho, realização do Simulacro no heliporto do Hospital de Proximidade de Lamego, com o objetivo de testar o seu Plano de Emergência. Tratou-se de uma ação integrada de um processo de licenciamento em curso junto da ANAC, no sentido de verificar se esta infraestrutura está em condições de operar.

A senhora **Vice-Presidente da Câmara** destacou os seguintes eventos:

- No dia 26 Maio - O projeto social “O Teu Bairro é o Nosso Bairro – Incluir para Integrar” promoveu uma ação de sensibilização sobre os perigos do calor e os cuidados a ter no verão.

A iniciativa foi dinamizada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, no Centro Multiusos de Lamego destinando-se preferencialmente à terceira idade.

- Entre os dias 27 a 28 de maio, decorreu no Pavilhão Álvaro Magalhães o apuramento da Fase final de Sub-18 masculinos de Andebol que contou com as Equipas do FC Porto, ABC de Braga, CS Marítimo e AC Lamego. Destacou-se a equipa do AC Lamego com um honroso 2º lugar.

- No dia 3 de junho, realizou-se o Encontro Distrital Andebol4Kids no Pavilhão Álvaro Magalhães. O evento contou com a presença dos Municípios de Lamego, Armamar, Carregal do Sal, Castro Daire, Mangualde, Moimenta da Beira, Mortágua, Nelas Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, Penedono, Resende, São João da Pesqueira, São Pedro do Sul, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca Tondela, Viseu e Vouzela.

- Nos dias 26 e 27 de maio, realizaram-se as Conferências do CIMI’23, subordinadas ao tema “*Máscara: Identidade de uma Comunidade*”. A sessão de abertura contou com a presença da secretária de Estado do Desenvolvimento Regional, Isabel Ferreira.

- Nos dias 1 a 4 de junho, decorreu o evento “Lamego Cidade Poema, Festival Literário”. Iniciou com a apresentação da obra coletiva escrita pelos alunos do Ensino Secundário dos Agrupamentos Escolares de Lamego, “Amar ou Odiar, ou Tudo ou Nada”, em homenagem ao escritor Fausto Guedes Teixeira. Às 18h30 - conversas informais com João Tordo e José Pedro Leite. Às 21 horas, foi exibido o filme de João Botelho, “O Ano da Morte de Ricardo Reis”, que prenuncia a tertúlia que junta o realizador em conversa com o escritor Alexandre Hoffmann. No segundo dia, 2 de junho, decorreram as conversas informais entre Francisca Camelo, Minês Castanheira e Tânia Fernandes, onde as escritoras debateram as suas obras, o estado da literatura e o poder da mulher na arte de escrever poesia. Às 21h30 teve lugar o concerto declamativo “Facas na Língua”, concebido e interpretado por Rui Spranger. No dia 3 de junho, pelas 15h30, decorreu a atividade de música para bebés “No Sorriso da Lua” destinado a crianças entre um e os três anos de idade. Pelas 17h30, subiu ao palco a iniciativa “Fausto Guedes Teixeira por Vítor Blue”. Às 18 horas decorreram as conversas informais, entre José Milhazes e Renato Filipe Cardoso. Às 20 horas foi Poesia Servida à Mesa num jantar poético com a Confraria Gastronómica de Lamego. A fechar a noite, pelas

22 horas, aconteceu o concerto com Roberto Afonso e Patrícia Relvas, “Lavoisier”. O programa encerrou com a apresentação da obra vencedora do 1.º Prémio Literário Fausto Guedes Teixeira, às 15 horas, tendo-se seguido às 16 horas, a apresentação da obra coletiva “Lamego 2023 – Era Uma Vez”.

De seguida, informou o Executivo Municipal que esteve presente no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Latino Coelho, que se realizou no dia 25 maio de 2023.

Esteve, ainda, presente nas comemorações do Dia da Criança, no dia 1 junho/23, que decorreram em todos os centros escolares de Lamego, com o apoio do Município de Lamego. Mais informou que decorreu o Concurso “*Uma Aventura...Literária 2023*” da Editorial Caminho, na qual participaram alunos do Agrupamento de Escolas Latino Coelho, num total de 12.292 participantes, provenientes de todo o país. Destacou e parabenizou, com satisfação e orgulho, os resultados obtidos pelos alunos da Escola Básica de Lamego e do Centro Escolar n.º 1, na categoria crítica literária. A saber:

1º lugar – Ex-aequo - 3º CEB: Inês Lourenço-7ºD e Diogo Morgado-7ºD;

Menção Honrosa - 3º CEB: Letícia Silva, 7ºC;

Prémio Especial do Júri - 1º e 2º anos do 1ºCEB: Jéssica Silva, 2º ano.

O senhor **Presidente da Câmara** destacou ainda os seguintes eventos:

- No dia 24 de maio/2023, Lamego, a realização do “Concurso Chefe Cozinheiro do Ano”, que decorreu no Pavilhão Multiusos de Lamego, sendo a maior e mais antiga competição nacional de cozinha para profissionais.
- Nos dias 2 a 4 de junho de 2023, a realização do certame “Lamego há Prova”, que teve lugar no Pavilhão Multiusos de Lamego, onde os produtos endógenos e os vinhos mais genuínos do concelho de Lamego estiveram em destaque.
- Nos dias 2 a 4 de junho de 2023, decorreu o *Penude River Fest*.
- No dia 3 de junho de 2023, realização do concerto da Universidade Sénior, que decorreu na Igreja de Santa Cruz, Lamego
- No dia 2 a 4 de junho de 2023, decorreram as comemorações do 36º aniversário do Centro Cultural e Recreativo de Ferreirim;
- No dia 3 de junho de 2023, o Município de Lamego lançou a primeira pedra da reabilitação dos edifícios que vão acolher a futura residência para estudantes do ensino superior e inaugurou o novo Centro Cívico de Lamego. Estes dois eventos contaram com a presença da senhora Ministra da Coesão Territorial, Ana Maria Pereira Abrunhosa.

O senhor **Presidente da Câmara** informou o Executivo Municipal de que, no seguimento do anúncio efetuado pelo senhor Ministro da Administração Interna de que ia dar seguimento ao processo de reabilitação da Divisão da PSP de Lamego, tem estado em contacto com a

secretaria-geral do Ministério da Administração Interna que informou, esta semana, de que projeto se encontra concluído.

Afirmou que não apreciou o facto de não terem consultado o Município de Lamego sobre o projeto, o que transmitiu ao senhor Secretário Geral.

Adiantou que o senhor Secretário Geral da Administração Interna aconselhou a falar com o senhor Ministro da Administração Interna, no sentido de diligenciar o contrato interadministrativo, a ser aprovado pelo Executivo Municipal, oportunamente, cujo projeto foi elaborado e será financiado pelo Ministério da Administração Interna, mas será executado pela Câmara Municipal, à semelhança do que aconteceu com a obra da Escola Latino Coelho.

Afirmou que é, na sua opinião, uma excelente notícia, muito aguardada por todos, dadas as condições deficitárias em que se encontram as instalações da PSP de Lamego.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu a seguinte intervenção: *“A propósito da visita da senhora Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, gostaria de recordar uma memória muito recente, quando no mandato anterior os nossos governantes se deslocavam a Lamego para inaugurar as obras lançadas pela Coligação PSD-CDS, sem nunca entrarem no edifício dos Paços do Concelho.*

A obra que a senhora Ministra veio anunciar no Salão Nobre da Câmara Municipal, há muito que era ansiada e desejada pelos Lamecenses e que agora, “com toda a justiça”, como afirmou a ministra, finalmente, irá ser concretizada com a construção do novo Centro de Saúde contribuindo de forma decisiva para a melhoria da qualidade de vida de todos quantos cá vivem.

Agradeço e felicito, por isso, o senhor Presidente da Câmara por todo o trabalho desenvolvido e pelo sucesso alcançado no cumprimento de um objetivo fundamental para a nossa comunidade.”

O senhor Vereador **Ângelo Manuel Mendes Moura** usou da palavra para afirmar que a intervenção do senhor Vereador José Correia da Silva merece o repúdio dos Vereadores do Partido Socialista, pois no mandato da gestão socialista, sempre que os governantes visitavam Lamego, desde Ministros a Secretários de Estado, houve sempre convite aberto a toda a população e estiveram sempre rodeados e envolvidos pela população, ao visitar o nosso território.

Sublinhou que nunca foi, não é, nem será com o Partido Socialista que os governantes ficarão afastados da população.

Em relação ao Centro de Saúde, sublinhou, mais uma vez, que no mandato da gestão Socialista foi aprovada a candidatura e concretizados os valores inerentes à construção, foi também aprovado um projeto de arquitetura pela ARS Norte, foi lançado concurso para

revisão de projeto, e estavam reunidas todas as condições, no entender dos vereadores do Partido Socialista, para que fosse executado o novo Centro de Saúde, adiantando que sabe que esse não é o entendimento do atual Executivo.

Reiterou que repudia tudo o que se diga em contrário ao que acabou de proferir, concordando que é necessário desenvolver as diligências o mais célere possível para garantir a construção do Centro de Saúde.

Acrescentou que o Partido Socialista não abandona projetos em função da paternidade, ou das ideias dos mesmos, entendendo que o que é bom para os lamecenses tem de ser apoiado e envolver toda a gente e nestes projetos podem contar sempre com os Vereadores do Partido Socialista.

Em resposta ao senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura, o senhor **Vereador José Correia da Silva** recordou de novo o que aconteceu no último mandato, nomeadamente aquando da visita a Lamego do senhor Primeiro Ministro e demais governantes designadamente na inauguração das obras de requalificação do Liceu Latino Coelho, frisando que a cerimónia decorreu a cinquenta metros dos Paços do Concelho, lamentando que nenhum deles tenha entrado neste edifício.

Em relação ao projeto apresentado para o Centro de Saúde, referiu que o anúncio da construção do novo Centro de Saúde proferido pela senhora Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, veio demonstrar que o anterior projeto apresentado pelo Executivo Socialista no último mandato seria um erro para os interesses de Lamego e dos lamecenses.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura**, em relação à opinião do senhor Vereador José Correia da Silva, reiterou tudo o que havia dito anteriormente, relativamente à entrada dos governantes no edifício dos Paços do Concelho.

Em relação à aprovação do Centro de Saúde, referiu que é necessário aprovar, em primeiro lugar, o projeto de arquitetura, o qual este Executivo não conhece, bem como haver verba alocada ao mesmo.

Reafirmou a disponibilidade dos Vereadores do Partido Socialista para acompanhar o projeto, pois o que os move é a construção do Centro de Saúde, reiterando que só não está construído ou em curso, a bom ritmo, como estiveram as outras obras que foram executadas na gestão Socialista, porque o atual Executivo da Coligação PSD/CDS-PP não o quis fazer.

Relativamente a este assunto, o senhor **Presidente da Câmara** afirmou que não vale a pena discutir mais sobre este assunto, pois o novo Centro de Saúde não poderia ser construído naquele local, nem com aquele projeto, acrescentando que tal é uma realidade indesmentível. Saudou o facto de o Partido Socialista continuar a manter a disponibilidade para apoiar o projeto do Centro de Saúde.

Adiantou que o projeto é o mesmo, tendo sido uma pretensão da ARS Norte, apenas está readaptado ao novo local de implantação, cujo procedimento concursal já está a decorrer e foi adjudicado ao mesmo gabinete que tinha sido contratado pela ARS Norte.

Acrescentou que, no dia em que o projeto estiver concluído, será apresentado à Câmara Municipal para ser aprovado, cumprindo, como sempre, todos os procedimentos legais. No entanto, referiu que, se por acaso o projeto chegar à Câmara Municipal numa quarta-feira a seguir a uma reunião de Câmara, irá aprová-lo, por seu despacho, e depois virá à Câmara para ratificar.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura**, no seguimento do que o senhor Presidente da Câmara acabou de afirmar, adiantou que, se for esse o comportamento adotado por parte do senhor Presidente da Câmara, o Partido Socialista votará contra, por uma questão de forma e porque não existe nenhuma justificação para essa tomada de atitude.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que existe a justificação da obra do novo Centro de Saúde do anterior Executivo Socialista estar muito atrasado.

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** questionou o senhor Presidente da Câmara sobre o ponto de situação, relativo à constituição do Conselho Municipal da Juventude, assunto levantado pela senhora Presidente da Juventude Socialista de Lamego, na última sessão da Assembleia Municipal, onde foi sugerida a sua constituição.

Perguntou, ainda, ao senhor Presidente quais as diligências já tomadas para a constituição de tal órgão.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que a criação dos Conselhos Municipais decorre da lei e não da vontade dos dirigentes da Juventude Socialista.

Referiu o que disse na Assembleia Municipal de que a criação do Conselho Municipal já se encontra em elaboração, no entanto, atendendo às especificidades próprias da lei e à dificuldade em encontrar representantes de algumas áreas específicas, nomeadamente das associações, o processo ainda não está concluído.

Afirmou que assim que estiverem reunidas todas as condições, o Conselho Municipal da Juventude irá ser uma realidade.

Tomou a palavra o senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** para solicitar um esclarecimento ao senhor Presidente da Câmara, relativamente ao novo local do futuro Centro de Saúde de Lamego, questionando qual é o local concreto.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que o novo Centro de Saúde será construído no terreno do antigo hospital, concretamente à face da Rua da Calçada da Guerra.

O senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** indagou o senhor Presidente da Câmara se tem a garantia da disponibilidade do terreno em apreço, por parte do senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lamego.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que já adiantou ao senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lamego de que se voltar a haver dificuldades, por parte da Santa Casa, para aquisição deste terreno, tal como aconteceu com o processo de aquisição do terreno do Lugar de Nazes, a Câmara Municipal irá expropriar o terreno.

Adiantou que assim que o projeto esteja aprovado e se houver acordo com a Santa Casa para instalação do Centro de Saúde e para o alargamento de uma via da Rua da Calçada da Guerra naquele terreno, será iniciado imediatamente. Caso haja a mínima dificuldade, será dado início ao processo de expropriação.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração: *“A gestão da coisa pública deve ser feita em obediência escrupulosa à lei, atendendo aos princípios do bom senso e da transparência, sendo que o órgão de gestão máximo do Município é a Câmara Municipal e não o Presidente da Câmara.*

Existem assuntos que são absolutamente determinantes para a gestão do Município, os quais devem ser discutidos nesta Câmara, e a escolha do local do novo Centro de Saúde é um deles e não veio a reunião para discussão.”

O senhor **Presidente da Câmara** lembrou ao senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura que está a criticar atitudes que praticou reiteradamente no seu mandato, enquanto Presidente da Câmara.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC| 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 2023

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 23 de maio de 2023, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude do texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** retorquiu que a ata só foi disponibilizada aos Vereadores no dia de ontem, pelo que não tiveram tempo de a ler.

Deliberação: Transitou para a próxima reunião.

02-ASSUNTO: PROTOCOLO CELEBRADO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS LATINO COELHO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 421/2023 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 25 de maio de 2023, no qual aprovou a minuta do protocolo de colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas Latino Coelho, atenta à data de término da candidatura.

Este protocolo tem por objetivo fixar um quadro de cooperação institucional, amplo e efetivo, entre o agrupamento de Escolas Latino Coelho e a Câmara Municipal de Lamego no âmbito dos Cursos Profissionais de Técnico/a de Produção e Tecnologias da Música; Técnico/a de Multimédia; Técnico/a de Fotografia; Técnico/a de Vídeo; Técnico/a de Animação 2D e 3D; Técnico/a de Audiovisuais; Técnico/a de Design de Comunicação Gráfica; Técnico/a de Comunicação e Serviço Digital.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

O senhor **vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Mais uma vez é utilizada a figura de ratificação de despacho por parte do senhor Presidente da Câmara sem qualquer justificação constante da proposta de deliberação. Não obstante, confrontados com os documentos, pode-se constatar que o pedido formulado pelo Agrupamento de Escolas Latino Coelho, subscrito pelo Professor Nuno Ribeiro, apenas chegou via e-mail a 25 de maio de 2023, dando conta do término da candidatura a 29 de maio de 2023. Não entendendo as razões deste timing, mas em face da importância da matéria, que com certeza que existirão e nela estão expressas, consideramos que perante este término outra solução não tinha o senhor Presidente da Câmara, senão aprovar o protocolo.*

Acompanhamos e subscrevemos a importância deste assunto e compreendemos a urgência desta proposta, pelo que os vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, no entanto, a justificação para a ratificação deveria constar na proposta de deliberação.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“A urgência e a justificação para a utilização da figura da ratificação de despacho estão plasmadas nos documentos que foram facultados aos senhores Vereadores e que acompanham este assunto e, portanto, não há necessidade de estar a repetir.*

Informo ainda que depois de emitida a declaração e de terminado o prazo a 29 de maio de 2023, este foi prorrogado.”

03-ASSUNTO: MINUTA DO PROTOCOLO CELEBRADO COM O ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE LAMEGO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 429/2023 do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Foi celebrado um Protocolo de Colaboração com a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (Estabelecimento Prisional de Lamego), com vista ao desenvolvimento de ações destinadas a capacitar profissionalmente os reclusos do estabelecimento Prisional de Lamego, para a realização de tarefas de apoio logístico de limpeza e manutenção de instalações e espaços públicos, e outros trabalhos.

É da competência da Câmara Municipal “Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal”, nos termos do disposto na alínea v) do no 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento o disposto no n.º 3 do artigo 33.º do Anexo I da Lei no 75/2013, de 12 de setembro, que refere que: “Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.”

Proponho à Câmara Municipal a ratificação, ao abrigo do n.º 3 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

O senhor Vereador **António Manuel Marques Luís** proferiu o seguinte: *“O protocolo foi assinado a 28 de fevereiro de 2023, data em que houve reunião de Câmara, depois dessa reunião ainda houve mais seis reuniões, designadamente nos dias: 14.03.2023, 28.03.2023, 11.04.2023, 26.04.2023, 09.05.2023 e 23.05.2023.*

A proposta de ratificação é datada de 30 de maio de 2023, ou seja, 3 meses depois do protocolo ter sido assinado. A 17 de abril de 2023, o recluso já estava integrado nos serviços, conforme consta do processo, e na sequência do que o senhor Presidente da Câmara refere na sua proposta, bem como também é dito pelo próprio Chefe de Divisão na conclusão da proposta faz a citação da lei que regulamenta esta matéria e que diz o seguinte: “Em circunstâncias excecionais e no caso por motivo de urgência não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática sob pena de anulamento”.

Portanto, a meu ver, existem neste processo várias falhas, uma reside no facto do protocolo só ter sido apresentado à Câmara para ratificação três meses depois de ter sido celebrado, e outra no facto de já estar efetuada a despesa no âmbito deste protocolo, sem ter cabimento, tendo em conta a data em que foi integrado o recluso. Por estas razões, os Vereadores do Partido Socialista irão votar contra.”

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu dizendo o seguinte: “O que aconteceu foi que o protocolo foi enviado erradamente pela Delegação Geral dos Serviços Prisionais, como proposta de protocolo e não como minuta e houve várias deslocações por parte de uma técnica da Direção dos Serviços Prisionais para assinar o protocolo, para posteriormente ser remetido à senhora Diretora Geral para assinatura. Portanto o protocolo foi assinado depois da data que consta no mesmo e a senhora Diretora Geral dos Serviços Prisionais ainda assinou em data muito posterior àquela em que eu assinei.

Nesse sentido, quando nos foi devolvido o contrato assinado é que passou a ter efeito e foi submetido à reunião de Câmara. É evidente que só tem efeitos financeiros a partir do momento em que nos é proposto que seja colocado o recluso.

É importante salientar que os reclusos estão muito satisfeitos com o trabalho que estão a desenvolver no Município, pelo que não verifico que haja qualquer tipo de problema neste procedimento, à exceção da desconformidade de datas que decorreu da especificidade do contrato ter de ser assinado por duas entidades, que estão em locais diferentes. Portanto, não vejo nenhum tipo de irregularidade que justifique o voto contra dos Vereadores do Partido Socialista.”

O senhor vereador **António Manuel Marques Luís** acrescentou ainda o seguinte: “Não duvido da palavra do senhor Presidente da Câmara, no entanto, baseio-me no que consta dos documentos e sobre isso o senhor Presidente da Câmara podia ter informado sobre estes factos. O que se verifica é que o contrato foi enviado para assinar a 7 de fevereiro de 2023. E esta é a verdade material dos factos”

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu o seguinte: “O protocolo veio em mão por uma técnica dos Serviços Prisionais que se deslocou a Lamego mais do que uma vez para eu assinar e assinei para evitar muitas deslocações. Esperei pela devolução assinada pela senhora Diretora Geral dos Serviços Prisionais e depois veio à reunião de Câmara já assinado e para ratificar.”

O senhor vereador **Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu ainda o seguinte: “Mais uma vez se verifica a falta de respeito, por parte do Senhor Presidente da Câmara para com os senhores Vereadores no seu todo.

A lei tem, de forma muito clara, definidas quais as competências do senhor Presidente da Câmara e quais as competências da Câmara Municipal. E, portanto, planificar é o primeiro ato de gestão seja ela pública, ou particular. O que não tem acontecido é o respeito do senhor Presidente da Câmara perante os poderes da Câmara Municipal. Ainda hoje afirmou, por duas vezes, que assumirá sempre que entender os poderes da Câmara, o que os vereadores do Partido Socialista não admitem esse comportamento e portanto, por uma questão de princípio, e não obstante de assuntos como este acompanharem a proposta de deliberação e

a proposta de decisão do Executivo atual, não abdicam das suas responsabilidades. Responsabilidades essas que lhe foram delegadas por cerca de 50% da população lamecense. E é esse facto que o senhor Presidente da Câmara tem de ter presente. A Coligação PSD/CDS-PP representa cerca de 1% a mais do que representam os Vereadores do Partido Socialista. E é o respeito por esta legitimidade que os Vereadores do Partido Socialista irão exigir sempre em todas as propostas de deliberação.”

O senhor Presidente da Câmara proferiu ainda o seguinte: “O senhor Presidente da Câmara de Lamego representa todos os lamecenses e não prescinde de utilizar todas as competências que a lei lhe atribui, incluindo a competência de se substituir à Câmara Municipal e de decidir, por despacho, competências da Câmara Municipal quando tal se justifique nos termos da lei, submetendo posteriormente a ratificação.”

O senhor **vereador António Manuel Marques Luís** proferiu o seguinte: “A proposta para ratificação tem que ser apresentada na reunião imediatamente a seguir ao despacho ter sido praticado, conforme consta da lei.

Em relação aos poderes que lhe foram delegados pela Câmara Municipal, também consta da lei e o senhor Presidente da Câmara deveria dar conhecimento ao Executivo do que faz com eles.”

Deliberação: Ratificado, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha.

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03

04-ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE LAMEGO PARA 2023-2024 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 414/2023 do senhor Presidente da Câmara, propondo que a Câmara Municipal delibere:

1) Aprovar as peças do procedimento: programa de concurso e caderno de encargos.

2) Nomear:

2.1) O júri do concurso e delegar (artigo 109.º do CCP) nos membros que o constituem, a prestação de esclarecimentos e a prorrogação do prazo para a apresentação de propostas:

Presidente - Hélder João Pereira dos Santos - Chefe de Divisão de Sustentabilidade e Serviços Urbanos (DSSU);

Membros efetivos:

Margarida João Aguiar Marinho - Técnica Superior da DOU (substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos);

Mónica Isabel Lamelas Gonçalves - Técnica Superior da DFP.

Membros suplentes:

João Carlos Proença Meireles - Técnico Superior da DSSU;

Gracinda Claudina Conceição Silva Sabença - Técnica superior da DFP.

2.2) O gestor do contrato

2.3) O Gestor do Procedimento/Técnico Procedimental* na plataforma eletrónica (www.anogov.com):

Mónica Isabel Lamelas Gonçalves - Técnica Superior;

Gracinda Claudina Conceição Silva Sabença - Técnica Superior (substitui a técnica da DFP nas suas ausências e impedimentos).

* Técnico Procedimental (TP)

Utilizador registado na plataforma e certificado pela entidade adjudicante para criar os procedimentos na plataforma e submeter documentos. Deverá ser um utilizador da área de aprovisionamento. Por norma tem permissões totais nos procedimentos, excetuando a possibilidade de efetuar a abertura das propostas e candidaturas, podendo igualmente desempenhar funções de júri/análise de propostas.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

05-ASSUNTO: CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE LAMEGO – HOMOLGAÇÃO DAS ATAS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 444/2023 do senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

“Na reunião da Câmara Municipal de Lamego, realizada em 2022/08/03 foram aprovadas as peças do procedimento para o arrendamento da cafetaria/bar do Pavilhão Multiusos e autorizada a abertura do procedimento por hasta pública.

A abertura do procedimento foi publicitada no jornal da “Voz de Lamego” de 19 de abril e no site da Câmara Municipal a 14 de abril de 2023. Deu entrada uma proposta no dia 2023/05/22, em nome de Ana Cristina Ribeiro de Sousa, Unipessoal, Lda.

No dia 2023/05/23, pelas 10 horas reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, o júri do concurso do procedimento, constituído pelos técnicos superiores Paulo Sérgio, António Oliveira e Maria do Céu Almeida, designado por nomeação na reunião da Câmara Municipal de 2022/08/30, para proceder à abertura da proposta apresentada, tendo-se elaborado a ata n.º 1 referente ao ato público.

A 2023/05/31, reuniu novamente o júri do procedimento, para proceder à análise da proposta apresentada, tendo-se elaborado a ata n.º 2 referente à análise da proposta apresentada,

com um valor de renda mensal de 505,00 €, com um valor estimado de investimento de 180.000,00 €, tendo obtido a classificação de 15,41 valores, nos termos dos critérios de adjudicação, previstos na cláusula 10ª do programa de concurso.

Face ao exposto, proponho à Câmara a homologação das atas n.º 1 e 2 do procedimento.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

06-ASSUNTO: CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS – HOMOLGAÇÃO DAS ATAS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º464/2023, da senhora Vice-Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Considerando que nos dias 01.06.2023 e 02.06.2023, reuniu no salão Nobre dos Paços do Concelho, o júri do procedimento, designado por deliberação da Câmara Municipal de Lamego tomada em reunião ordinária realizada em 23.05.2023, para proceder à abertura e apreciação das propostas apresentadas, respetivamente.

Considerando que foi apresentada uma única proposta pelo Sr. Sebastião da Silva Pereira em 31.05.2023.

Considerando que foi admitido o concorrente e após análise da proposta apresentada, aplicando os critérios definidos no caderno de encargos, o júri propôs a adjudicação da concessão de exploração do bar/esplanada das piscinas descobertas de Lamego ao concorrente Sebastião da Silva Pereira, pelo valor diário de 96,00 euros.

As piscinas municipais abrirão ao público no dia 18.06.2023, sendo do interesse público que o bar/esplanada esteja em funcionamento nessa data, pelo que proponho à Câmara Municipal a homologação da ata n.º 1 referente ao ato público e a ata n.º 2 referente à apreciação da proposta admitida, bem como que autorize a concessão ao concorrente Sebastião da Silva Pereira pelo valor diário de 96,00 euros, e aprove a minuta do contrato de concessão de exploração do bar/cafetaria das piscinas descobertas de Lamego a celebrar com Sebastião da Silva Pereira.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

07-ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MUROS DO PARQUE URBANO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 445/2023 do senhor Presidente da Câmara Municipal, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela faz parte integrante, propondo à Câmara Municipal que seja considerada a seguinte proposta de adjudicação, atento os critérios de adjudicação:

QUADRO IV - Proposta de aprovação

Entidade: BPI

Valor de adjudicação: 492.000,00 €

Total: 492.000,00 €

Acresce salientar que estão integralmente cumpridas as condições expressamente impostas pelo artigo 51º, do RFALEI.

Considerando a análise formulada pelo Júri e no presente relatório, proponho que seja contratado o empréstimo até 492.000,00 € junto da instituição a seguir indicada e pelo valor indicado para a obra de Construção de Muros do Parque Urbano de Lamego – Parque Poente ao abrigo do artigo 51º, do RFALEI:

Quadro V- Proposta de Adjudicação

Entidade: BPI

Proposta de adjudicação: 492.000,00 €

Mais propõe que o relatório, a minuta do contrato e as propostas recebidas, integralmente reproduzidas em anexo, sejam submetidas à Câmara Municipal para que esta delibere, nos termos da alínea ccc) do n.º 3 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal para aprovação, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, do artigo 49º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e alínea f) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da contração de empréstimo de médio/longo prazo para aplicação na obra de Construção de Muros do Parque Urbano de Lamego – Parque Poente nos termos do artigo 51º da Lei n.º 73/2013, de setembro, na sua redação atual, até ao montante de 492.000,00 €, junto do BPI (Banco Português de Investimento).

Não foi promovida a audiência dos interessados, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro. No entanto, foi-lhes remetido o Relatório de Avaliação para que se pronunciassem sobre o mesmo.

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores do Partido Socialista votam contra a presente proposta de deliberação pelas razões já expressas nas propostas de deliberação que foram aprovadas nas reuniões de Câmara de 08/11/2022, 17/01/2023, 26/04/2023 e 23/05/2023.”*

08-ASSUNTO: CONTRAÇÃO DE EMPPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO DA OBRA DE RELOCALIZAÇÃO DO BALCÃO ÚNICO E REQUALIFICAÇÃO DA DOU

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 443/2023 do senhor Presidente da Câmara Municipal, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela faz parte integrante, propondo à Câmara Municipal que seja considerada a seguinte proposta de adjudicação, atento os critérios de adjudicação:

QUADRO IV - Proposta de aprovação

Entidade: CCAM

Valor de adjudicação: 258.000,00 €

Total: 258.000,00 €

Acresce salientar que estão integralmente cumpridas as condições expressamente impostas pelo artigo 51º, do RFALEI.

Considerando a análise formulada pelo Júri e no presente relatório, propõe à Câmara Municipal que seja contratado o empréstimo até 258.000,00 € junto da instituição a seguir indicada e pelo valor indicado para a obra de Relocalização do Balcão Único de Lamego e Requalificação da Divisão de Obras e Urbanismo, ao abrigo do artigo 51º, do RFALEI:

Quadro V- Proposta de Adjudicação

Entidade: CCAM

Proposta de adjudicação: 258.000,00 €

Mais propõe que o relatório, a minuta do Contrato e as propostas recebidas, integralmente reproduzidas em anexo, sejam submetidas à Câmara Municipal para que esta delibere, nos termos da alínea ccc) do n.º 3 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal para aprovação, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, do artigo 49º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e alínea f) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da contratação de empréstimo de médio/longo prazo para aplicação na Obra de Relocalização do Balcão Único de Lamego e Requalificação da Divisão de Obras e Urbanismo, nos termos do artigo 51º da Lei n.º 73/2013, de setembro, na sua redação atual, até ao montante de 258.000,00 €, junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo (CCAM).

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores do Partido Socialista votam contra a presente proposta de deliberação pelas*

razões já expressas nas propostas de deliberação que foram aprovadas nas reuniões de Câmara de 08/11/2022, 17/01/2023, 26/04/2023 e 23/05/2023.”

09-ASSUNTO: III ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 458/2023 do senhor Presidente da Câmara Municipal, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela faz parte integrante, propondo à Câmara Municipal que delibere:

- 1) Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da alteração modificativa orçamental;
- 2) A aprovação pela Assembleia Municipal da alteração modificativa, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com o mapa em anexo.

Esta alteração modificativa deve-se ao facto de estar em preparação três procedimentos com encargos plurianuais, exigindo os mesmos que as GOP's detenham dotação suficiente para abertura dos processos:

1. Conservação e manutenção de espaços verdes;
2. Contratação de Seguros de acidentes de trabalho e pessoal;
3. Limpeza em vários espaços afetos ao Município de Lamego.

Designação	Modificativa			
		2024	2025	2026
Conservação e manutenção de espaços verdes	2023	280.000€	280.000€	280.000€
Seguros		100.000€	100.000€	100.000€
		50.000€	50.000€	50.000€
Limpeza		175.000€	175.000€	175.000€

O senhor **Presidente da Câmara** explicou que se está a preparar concursos plurianuais, cujos montantes serão substancialmente diferentes daqueles que eram praticados nos contratos cessantes e que, por isso, têm de ser corrigidos na previsão futura da despesa plurianual do Município, o que se está agora a fazer. Ou seja, os novos concursos que estão em curso vão custar muito mais do que custaram nos anos anteriores e, portanto, está-se a corrigir a previsão plurianual que está nas GOP's.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** disse que falta a previsão da alteração da receita, na medida que se trata de um acréscimo do lado da despesa.

O senhor **Presidente da Câmara** acrescentou que não necessita de equilibrar a receita dos anos seguintes, só tem de equilibrar o ano em execução.

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com

três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto:
“Os Vereadores do Partido Socialista votam contra a presente proposta de deliberação pelas razões constantes das propostas de deliberação relativas a este assunto em reuniões anteriores.”

DIVISÃO DE JUVENTUDE, EDUCAÇÃO E DESPORTO – CÓD. DJED | 04

10-ASSUNTO: PEDIDO DE CEDÊNCIA DO TEATRO RIBEIRO CONCEIÇÃO E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS

REQUERENTE: ACADEMIA DE MÚSICA DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 379/2023 da senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“Venho propor à Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

- A cedência a custo zero da bilheteira do Teatro Ribeiro Conceição, no dia realização da 7ª Gala que irá decorrer no próximo dia 02 de julho de 2023, levada a cabo pela Academia de Musica de Lamego (ACL).

A AC é uma associação sem fins lucrativos que tem como principal objetivo promover o ensino da música. De acordo com a tabela/preçário de utilização do Teatro Ribeiro Conceição, a taxa a pagar seria de € 600,00/dia.

Todavia, e considerando que anualmente esta associação leva a público espetáculos onde apresentam o trabalho e a evolução dos seus alunos, para apresentar e divulgar o trabalho realizado, pretende realizar e promover a sua 7ª Gala, no dia 02 de julho, do qual resulta um espetáculo de grande qualidade musical.

Nos termos da alínea e), do n.º 2 do artigo 23º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho à Câmara Municipal que seja aprovada a isenção de pagamento de taxas de aluguer e a cedência, a custo zero, da bilheteira do Teatro Ribeiro Conceição.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: PEDIDO DE CEDÊNCIA DO TEATRO RIBEIRO CONCEIÇÃO E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS

REQUERENTE: PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 430/2023 da senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“A Comissão da Interconcelhia Lamego-Tarouca do Partido Comunista Português pretende levar a cabo, no Salão Nobre do Teatro Ribeiro Conceição, no 10 de junho entre as 15:00h e as 18:00h, uma sessão aberta ao público, orientada por Domingos Abrantes, antigo deputado da nação e antigo conselheiro de estado. A sessão terá como mote “A Fuga de Caxias e a Resistência Antifascista”.

Nos termos da alínea e), do n.º 2 do artigo 23º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho à Câmara Municipal que seja aprovada a cedência do Salão Nobre do Teatro Ribeiro Conceição à Comissão Interconcelhia do Partido Comunista Português.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO CENTRO MULTIUSOS DE LAMEGO

REQUERENTE: HOUSE OF FITNESS UNIPESSOAL, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 451/2023 da senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“A House of Fitness Unipessoal Lda., solicitou a cedência do auditório do Centro Multiusos de Lamego no dia 14 de junho para a realização de um Encontro de Diretores Fitness Factory. De acordo com a tabela do regulamento em vigor a utilização tem um custo de 90€ nos termos do disposto no ponto 2º do artigo 9º do Regulamento Municipal de Utilização do Centro Multiusos.

Face ao exposto, proponho à Câmara Municipal que o pedido da requerente seja deferido e que, atendendo ao diminuto valor das taxas e ao tempo de utilização do auditório, a utilização do mesmo seja permitida sem a celebração do contrato estando a House of Fitness Unipessoal, Lda. sujeita ao cumprimento de todas as obrigações previstas no citado regulamento, nomeadamente o pagamento prévio das taxas.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

UNIDADE DE AÇÃO SOCIAL – CÓD. UAS | 05

13-ASSUNTO: PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VALOR DE TARIFA COBRADO POR SERVIÇO NÃO PRESTADO

REQUERENTE: JOSÉ LUÍS PORTELA DE BASTOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 382/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3268/DSSU, de 22/05/2023, propondo à Câmara Municipal que delibere a devolução da quantia de 24,40€, referente ao valor da tarifa cobrado ao requerente por serviço não prestado.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE: ANA MARIA DOS SANTOS**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 344/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 2535, de 17/04/2023 e 2726, de 26/04/2023, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social de Ana Maria dos Santos, utilizadora da instalação predial, n.º 7887, sita na Rua Fausto Guedes Teixeira, n.º 55, Bl.6 r/c-esq., Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA MONTEIRO MESQUITA**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 359/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 2954, de 09/05/2023 e 3069, de 12/05/2023, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social de Maria da Conceição Pereira Monteiro Mesquita, utilizadora da instalação predial, n.º 14114, sita na Av. 25 de Abril, Lt.18 – 2.º dt.º, Urb. Vista Alegre, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE: JOSÉ VITORINO DE ALMEIDA DUARTE**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 360/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 2864, de 04/05/2023 e 2948, de 09/05/2023, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social de José Vitorino Almeida Duarte, utilizador da instalação predial, n.º 11823, sita na Rua Dr. Joaquim P. Chagas, Lote H32 - Bl.2 1.º esq. Urbanização Qta. S. Vicente, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE: MANUEL DOS SANTOS**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 361/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 2879, de 04/05/2023 e 2950, de 09/05/2023, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social de Manuel dos Santos, utilizador da instalação predial, n.º 20014, sita na Rua do Pelourinho, n.º 107, Vila Nova de Souto D'El-Rei.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

18-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE: JOÃO LOPES REBELO**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 368/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 2875, de 04/05/2023 e 2961, de 09/05/2023, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social de João Lopes Rebelo, utilizador da instalação predial, n.º 8454, sita em Prct. Dr. António M. Pintado, n.º 18 - 1.º dt.º, Bairro de Alvorações, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

19-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE: ANTÓNIO TEIXEIRA GOMES**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 369/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 2721, de 26/04/2023 e 3024, de 11/05/2023, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social de António Teixeira Gomes, utilizador da instalação predial, n.º 27593, sita na Praça do Comércio, 59 2.º, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

20-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE: MARIA MADALENA REBELO NUNES RODRIGUES**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 371/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 2970, de 09/05/2023 e 3149, de 17/05/2023, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social de Maria Madalena Rebelo Nunes Rodrigues, utilizadora da instalação predial, n.º 4670, sita em Rua do Carril, 120, Avões de Cá, Avões.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

21-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE: MATILDE MORAIS CHAVES PERES**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 372/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 2874, de 08/05/2023 e 2944, de 09/05/2023, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social de Matilde Morais Chaves Peres, utilizadora da instalação predial, n.º 29984, em Rua do Município, n.º 99, Lazarim.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

22-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA – AUDIÊNCIA PRÉVIA**REQUERENTE:** MARIA DAS DORES FREIXIELA MOURO DA FONSECA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 377/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, propondo à Câmara Municipal que delibere a audiência prévia de Maria das Dores Freixiela Mouro Fonseca, cliente n.º 18594, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial sita na Av. do Cerro, n.º 291, freguesia de Várzea de Abrunhais, nos termos do artigo 121º do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de adesão à tarifa social.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

23-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** MARIA FLORIPES PEREIRA DA FONDECA SERAFIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 378/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 2953, de 09/05/2023 e 3148, de 17/05/2023, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social de Maria Floripes Pereira da Fonseca Serafim, utilizadora da instalação predial, n.º 498, sita no Caminho da Eira, n.º 18, Quintiã, Cambres.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

24-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** DAMIÃO ISIDRO MENDES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 381/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 2962, de 09/05/2023 e 3152, de 17/05/2023, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social de Damião Isidro Mendes, utilizador da instalação predial n.º 29158, sita em Rua Fausto Guedes Teixeira, bl.6 - 1.º dto, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

25-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** MARIA PERPÉTUA DE JESUS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 383/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 2964 de 09/05/2023 e 3158 de 17/05/2023, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social de Maria Perpétua de Jesus, utilizadora da instalação predial n.º 30122, sita em Rua da Ponte Velha, n.º 8 - r/c, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

26-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA LISETTE OSÓRIO PINTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 385/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 2992, de 10/05/2023 e 3155, de 17/05/2023, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social de Maria Lisete Osório Pinto, utilizadora da instalação predial n.º 18871, sita na Rua do Pelourinho, n.º 50, Arneirós, Vila Nova de Souto D'El Rei.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

27-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: VASCO DE ALMEIDA RIBEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 388/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 3008, de 10/05/2023 e 3139, de 16/05/2023, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social de Vasco de Almeida Ribeiro, utilizador da instalação predial n.º 28895, sita na Rua da Cruz, n.º 35 - 2.º, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

28-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 390/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 2957, de 09/05/2023 e 3140, de 16/05/2023, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social de, Fernando Gonçalves dos Santos, utilizador da instalação predial n.º 7008, sita na Travessa do Coito, n.º4 - Medelo, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

29-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ANTÓNIO CARMINDO DA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 404/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 2999, de 10/05/2023 e 3137, de 16/05/2023, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social de António Carmindo da Silva, utilizador da instalação predial n.º 12394, sita na Rua Monsenhor Afonso A. Ferreira, casa 5, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

30-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA FERNANDA MONTEIRO GUEDES ALMEIDA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 405/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 2861, de 04/05/2023 e 3122, de 16/05/2023, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social de Maria Fernanda Monteiro Guedes Almeida, utilizadora da instalação predial n.º 17257, sita na Urb. do Rabolal, lote 5 - 1.º centro, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

31-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: GABRIEL DOS SANTOS PINTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 416/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 3178, de 17/05/2023 e 3274, de 22/05/2023, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social de Gabriel dos Santos Pinto, utilizador da instalação predial n.º 24437, sita na Rua do Souto, Lt.6 ent.1 r/c-dto., Urb. Mártir S. Sebastião, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

32-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: JOAQUIM DUARTE PINTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 387/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 2969, de 09/05/2023 e 3177, de 17/05/2023, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social de Joaquim Duarte Pinto, utilizador da instalação predial n.º 15482, sita na Rua do Carvalho, n.º 105 - Avões de Lá, Avões.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

33-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA - INDEFERIMENTO

REQUERENTE: SILVANA ALEXANDRA PEREIRA TUNA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 395/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 1095, de 10/02/23 e 3321, de 23/05/2023, propondo que a Câmara Municipal delibere a decisão final de indeferimento do pedido de adesão ao tarifário social da água de Silvana Alexandra Pereira Tuna, utilizadora

da instalação predial n.º30134, sita na Praceta Dr. António M. Pintado, n.º 18 - 3.ºdto, Bairro de Alvorações, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o indeferimento definitivo do pedido da requerente, conforme proposto.

34-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ANTÓNIO DE ARAÚJO MOREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 386/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3285, de 22/05/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de António de Araújo Moreira, utilizador da instalação predial n.º 8434, sita na Rua Manuel Pereira Cardoso, 1 - 3.º dto., Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

35-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MANUEL BRILHANTE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 418/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 2911, de 05/05/2023 e 3280, de 22/05/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de Manuel Brilhante, utilizador da instalação predial n.º 15493, sita na Rua de S. João, bl.19 - cave direita, Urb. da Ortigosa, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

36-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ANTÓNIO JOSÉ DA COSTA MONTEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 384/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3281, de 22/05/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de António José da Costa Monteiro, utilizador da instalação predial n.º 19466, sita na Rua Manuel Pereira Cardoso, 8 – 2.º Esq., Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

37-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** MARIA CÂNDIDA PINTO RODRIGUES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 373/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3213, de 18/05/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de Maria Cândida Pinto Rodrigues, utilizadora da instalação predial n.º 27792, sita na Rua Cardoso Avelino n.º 136, 1.º - dto., Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

38-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** VITOR MANUEL VICENTE MONTEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 389/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3291, de 22/05/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de Vítor Manuel Vicente Monteiro, utilizador da instalação predial n.º 23861, sita na Rua Soror M. dos Anjos, Lote H3 – Bloco C – R/C dto., Urb. Quinta de S. Vivente, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

39-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** MANUEL PEREIRA PINTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 391/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3307, de 23/05/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de Manuel Pereira Pinto, utilizador da instalação predial n.º 6312, sita na Rua Eng. Eugénio Vale, BL.14 R/C - Dto, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

40-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** JOÃO PINTO SOARES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 396/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3322, de 23/05/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de João Pinto Soares,

utilizador da instalação predial n.º 5014, sita na Calçada da Cal de Cima, n.º 40 - Avões de Lá, Avões.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

41-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA TERESA TAIRUM CONSCIÊNCIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 398/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3339, de 24/05/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de Maria Teresa Tairum Consciência, utilizadora da instalação predial n.º 3631, sita na Calçada da Cal de Cima – n.º 40 - Avões de Lá, Avões.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

42-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: GELÁSIO FERREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 400/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3347, de 24/05/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de Gelásio Ferreira, utilizador da instalação predial n.º 29997, sita na Av. das Acácias, Lote 1 - R/C, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

43-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: JOSÉ MANUEL PEREIRA DA FONSECA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 401/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3348, de 24/05/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de José Manuel Pereira da Fonseca, utilizador da instalação predial n.º 23752, sita na Rua Dr. João Amaral, Lt. H1, Bl. B - 2ºEsq. – Urb. Qta. de S.Vicente, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

44-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ACÁCIO MANUEL DO CARMO RIBEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 402/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3353 de 24/05/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de Acácio Manuel do Carmo Ribeiro, utilizador da instalação predial n.º 28330, sita na Rua da Seara, 41 - 2.º, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

45-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** MANUEL ANTÓNIO CARDOSO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 3255/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3252, de 19/05/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de Manuel António Cardoso, utilizador da instalação predial n.º 17071, sita na Urb. do Rabolal, Bl.1 – 4.º esq., Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

46-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** LUCINDA MARIA FERREIRA GONÇALVES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 409/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3379, de 25/05/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de Lucinda Maria Ferreira Gonçalves, utilizadora da instalação predial n.º 19394, sita na Av. 5 de Outubro, 13 – 3º - dto, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

47-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** FELICIDADE DA CONCEIÇÃO ILDEFONSO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 410/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3395, de 26/05/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de Felicidade da Conceição Ildefonso, utilizadora da instalação predial n.º 31773, sita na Av. 5 de Outubro, n.º 36-A, 2º Frente, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

48-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA GOUVEIA GOMES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 412/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3415, de 26/05/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de Maria de Fátima Ferreira Gouveia Gomes, utilizadora da instalação predial n.º 18879, sita na Rua da Quintã, n.º 141, Sande.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

49-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: JOSÉ LUÍS MENDES PINTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 422/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3473, de 30/05/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de José Luís Mendes Pinto utilizador da instalação predial n.º 32005, sita na Rua da Biquinha, n.º 25, Sande.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

50-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: JOSINA MARIA DA ROCHA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 417/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3447, de 29/05/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de Josina Maria da Rocha, utilizadora da instalação predial n.º 28342, sita na Av. da Boavista, n.º 18, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

51-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: EMÍLIA DUARTE MARAVILHA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 415/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3437, de 29/05/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de Emília Duarte

Maravilha Silva, utilizadora da instalação predial n.º 19768, sita na Rua de N. Sra. do Rosário, n.º 359, Penude.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

52-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA – AUDIÊNCIA PRÉVIA

REQUERENTE: MANUEL GOMES DE AMORIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 420/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, propondo que a Câmara Municipal delibere a audiência prévia de Manuel Gomes de Amorim, cliente n.º 7862, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial sita na Rua Fausto Guedes Teixeira, Bl. 3 - R/C Dto., freguesia de Lamego, nos termos do artigo 121º do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de renovação à tarifa social.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

53-ASSUNTO: LICENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE S. JOÃO BATISTA

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS DE S. JOÃO BATISTA - FIGUEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico, propondo à Câmara Municipal que delibere o licenciamento para a realização das Festas em Honra de S. João Batista, que decorrerão nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2023, no Largo da Capela e Lugar do Santo, na freguesia de Figueira, assim como a isenção do pagamento de taxas, inerentes ao evento.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

54-ASSUNTO: LICENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO 2.º ENCONTRO DE BOMBOS - CAMBRES

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA, DESPORTIVA E ETNOGRÁFICA “OS CAMBREENSES”

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico, que vem acompanhada da informação n.º 3515, de 31/05/2023, propondo à Câmara Municipal a isenção do pagamento das taxas relativas ao licenciamento para a realização do “2.º Encontro de Bombos”, a realizar no dia 10 de junho de 2023, no Campo de Futebol de Cambres, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

55-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA CEDÊNCIA DE PALCO

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA, DESPORTIVA E ETNOGRÁFICA “OS CAMBREENSES”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 434 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3515, de 31/05/2023, propondo à Câmara Municipal a isenção do pagamento da taxa de cedência, de utilização de equipamentos, incluindo transporte, montagem e desmontagem de palco, para a realização do “2.º Encontro de Bombos”, a realizar no dia 10 de junho de 2023, no Campo de Futebol de Cambres.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

56-ASSUNTO: PEDIDO CORTE DE TRÂNSITO NO CAIS FLUVIAL DE CAMBRES

REQUERENTE: PIROTECNIA MINHOTA, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 431 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3502, de 31.05.2023, propondo à Câmara Municipal que autorize o corte de trânsito, para o lançamento de fogo-de-artifício, inserido no evento “Cidade Europeia do Vinho 2023”, das 08:00horas do dia 09 de junho até às 02:00 horas do dia 10 de junho, no cais fluvial de Cambres.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

57-ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 423/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3476/DSSU, de 30/05/2023, propondo à Câmara Municipal que aprove a colocação da seguinte sinalização, no cruzamento da rua do Desterro com a Av. D. Egas Moniz, rua da Calçada e Rua Cardoso Avelino, na freguesia de Lamego:

- Retirar o sinal de cedência de passagem (B1), existente na rua do Desterro (entroncamento com Av. D. Egas Moniz), ficando a rua do Desterro com prioridade;
- Colocação de um sinal de cedência de passagem (B1), na rua Cardoso Avelino, perdendo a prioridade em relação aos outros arruamentos;
- No mesmo prumo do sinal de cedência de passagem, referido anteriormente, colocar um sinal de sentidos obrigatórios possíveis (D2b), para proibir que virem à esquerda para a rua da Calçada;

- No mesmo prumo do sinal de cedência de passagem, existente na Rua da Calçada, colocar um sinal de sentidos obrigatórios possíveis (D2b), para proibir que virem à esquerda para a Av. D. Egas Moniz.

O senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** disse que do que compreendeu desta proposta, a mesma visa dar prioridade ao trânsito proveniente da rua do Desterro, em virtude de ter sido posto em funcionamento o túnel dos Remédios.

Referiu que se esta proposta for aprovada os veículos que vêm da Rua da Ponte, não podem virar à esquerda para sair da cidade, o que implica que tenham de circular pela Rua de S. Lázaro, o que os Vereadores do Partido Socialista não concordam, tendo em conta a dimensão das ruas existentes no Bairro da Ponte.

Disse que os Vereadores do Partido Socialista são de entendimento que esta alteração ao trânsito não vai resolver nenhum problema substancial do trânsito de Lamego, embora possa em algumas circunstâncias melhorar, noutras vai complicar.

Afirmou que o problema do trânsito em Lamego, nomeadamente neste cruzamento se dá nas horas de saída e entrada para as escolas e serviços, concretamente os da Câmara Municipal, porque tudo sai às 17.30h. Sugeriu, por isso, que se houvesse uma ligeira alteração do horário de saída dos serviços/escolas a problemática do trânsito poderia melhorar.

De seguida, questionou o senhor Presidente da Câmara porque razão a Junta de Freguesia de Lamego não foi auscultada sobre esta matéria, quando noutras propostas similares o assunto vem acompanhado de um parecer das juntas de freguesia.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que a Junta de Freguesia de Lamego não poderia ser ouvida nesta matéria, dado que se trata de uma competência da Câmara. Esclareceu que só vêm acompanhados de pareceres da junta de freguesia os assuntos respeitantes a sinalização e não os de funcionamento de sentidos de trânsito, o qual foi articulado entre a Câmara e a PSP.

Acrescentou que as juntas de freguesia são ouvidas sempre que necessário e dá-se seguimento a todos os pedidos que em matéria de sinalização de trânsito façam chegar aos serviços municipais.

Concluiu que esta proposta é para ser implementada e será avaliada, estando disponíveis para fazer as correções que se imponham, se a situação não correr como seria aceitável.

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Dou aqui por integralmente reproduzida a declaração anteriormente proferida pelo senhor Vereador António Manuel Marques Luís, que fundamenta a declaração de voto dos Vereadores do Partido Socialista.*

58-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA A PASSAGEM DO 3.º GRANDE PRÉMIO DE CICLISMO DO DOURO INTERNACIONAL

REQUERENTE: A GLOBAL MEDIA GROUP.

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico, que vem acompanhada da informação n.º 3411/DSSU, de 26.05.2023, propondo à Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere o artigo 8º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que autorize a passagem do evento “3.º Grande Prémio de Ciclismo Douro Internacional – 4.º Etapa”, nas vias de jurisdição do concelho de Lamego, que se realizará no dia 17 de junho de 2023.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

59-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 439/2022 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja aprovado o protocolo de cooperação técnica e financeira a celebrar com a Freguesia de Avões, para a realização da obra de “Construção da Casa Mortuária e Ampliação do Cemitério da Freguesia”, considerando o interesse municipal e a oportunidade da freguesia colaborar com meios próprios na sua execução.

O senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** proferiu a seguinte declaração: *“Não percebo a razão da celebração deste protocolo, uma vez que foi aprovado na última reunião de Câmara um regulamento relativo aos apoios a atribuir às juntas de freguesia.*

Considero que seria racional que este protocolo fosse apresentado já com base nesse regulamento.

Acresce que esta proposta se refere à construção de uma casa mortuária e ampliação do cemitério, efetivamente os Vereadores do Partido Socialista entendem que existem dois momentos na vida das pessoas que devem ser feitos com dignidade, que são o nascimento e o falecimento e a casa mortuária é um ato digno e ter um cemitério com dignidade também é. Acontece que no caso da casa mortuária na freguesia de Avões a proposta da empresa é dirigida à Fabrica da Igreja Paroquial de Avões e não à Junta de Freguesia.

A taxa de mortalidade no concelho de Lamego em 2021 foi de 11,5%/mil habitantes. Ou seja, a freguesia de Avões tendo 500 habitantes, o que quer dizer que falecem em média por ano nesta freguesia cerca de seis pessoas.

A proposta da Junta de Avões parece razoável, no que se refere ao Cemitério, porque quarenta e três campas dará para sete anos, por isso, será um projeto que poderá durar quinze ou vinte anos.

Por outro lado, é interessante verificar as avaliações efetuadas pelo mesmo Chefe de DSSU, que não são iguais para as duas propostas de protocolo, ou seja, a fórmula utilizada para a proposta de protocolo da União de freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca difere da deste caso da Junta de Freguesia de Avões, que se fosse utilizada a mesma fórmula, esta iria receber um valor muito inferior.”

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que a fórmula utilizada é irrelevante, o que interessa é apoiar de uma forma equilibrada as duas obras que a Junta de Freguesia de Avões pretende executar, tendo havido previamente acordo com a mesma.

Deliberação: Aprovado, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha.

Mais foi deliberado remeter este assunto à Assembleia Municipal para deliberação.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto:

“Dou aqui por integralmente reproduzida a declaração anteriormente proferida pelo senhor Vereador António Manuel Marques Luís, que fundamenta a declaração de voto dos Vereadores do Partido Socialista, realçando o facto de estar em discussão pública a aprovação de um regulamento para celebração de protocolos de cooperação técnica e financeira a celebrar com as freguesias, onde estes dois protocolos deveriam ser inseridos, não vendo a pertinência de discussão deste assunto ser efetuada antes de tal aprovação do regulamento, tanto mais que as consequências financeiras do protocolo se refletirão no ano de 2024 e 2025.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Este Executivo já aprovou outros protocolos com outras juntas de freguesia, por isso nada justifica que não aprove estes também, enquanto não houver regulamento que o sustente.*

Os valores a que se chegou decorrem da aplicação de critérios uniformes, homogéneos e justos que foram igualmente aplicados às outras juntas de freguesias que já celebraram protocolos para equipamentos similares.

Os protocolos justificam-se porque necessitam da preparação de projetos e no caso da aquisição de terrenos e, portanto, as juntas de freguesia precisam de ter a garantia de que vão ter os meios financeiros para realizar no próximo ano estas obras que irão preparar em projeto até ao final do ano, razão pela qual estes protocolos necessitam de ser aprovados.”

60-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA A CELEBRAR COM A UNIÃO DE FREGUESIA DE BIGORNE, MAGUEIJA E PRETAROUCA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 436/2022 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja aprovado o protocolo de cooperação técnica e financeira a celebrar com a União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca, para a realização da obra de “Ampliação do Cemitério da Freguesia no lugar de Santiago”, considerando o interesse municipal e a oportunidade da União de Freguesias colaborar com meios próprios na sua execução.

O senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** proferiu a seguinte declaração: “Não percebo a razão da celebração deste protocolo, uma vez que foi aprovado na última reunião de Câmara um regulamento relativo aos apoios a atribuir às juntas de freguesia.

Considero que seria racional que este protocolo fosse apresentado já com base nesse regulamento.

Acresce que esta proposta se refere à construção de uma casa mortuária e ampliação do cemitério, efetivamente os Vereadores do Partido Socialista entendem que existem dois momentos na vida das pessoas que devem ser feitos com dignidade, que são o nascimento e o falecimento e a casa mortuária é um ato digno e ter um cemitério com dignidade também é. A taxa de mortalidade no concelho de Lamego em 2021 foi de 11,5%/mil habitantes. Ou seja, a freguesia de Magueija tendo 500 habitantes, o que quer dizer que falecem em média por ano nesta freguesia cerca de seis pessoas.

A proposta da União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca parece irracional, no que se refere ao Cemitério, porque propõe cem campas dará para muitos anos, por isso, será um projeto que poderá durar cinquenta anos.

Por outro lado é interessante verificar que as avaliações efetuadas pelo mesmo Chefe de DSSU, não são iguais para as duas propostas de protocolo, ou seja, a fórmula utilizada para esta proposta de protocolo, difere da proposta para o protocolo da Junta de Freguesia de Avões.”

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que a fórmula utilizada é irrelevante, o que interessa é apoiar de uma forma equilibrada a obra que a União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca pretende executar.

Deliberação: Aprovado, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha.

Mais foi deliberado remeter este assunto à Assembleia Municipal para deliberação.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto:

“Dou aqui por integralmente reproduzida a declaração anteriormente proferida pelo senhor Vereador António Manuel Marques Luís, que fundamenta a declaração de voto dos Vereadores do Partido Socialista, realçando o facto de estar em discussão pública a aprovação de um regulamento para celebração de protocolos de cooperação técnica e financeira a celebrar com as juntas de freguesias, onde estes dois protocolos deveriam ser inseridos, não vendo a pertinência de discussão deste assunto ser efetuada antes de tal aprovação do regulamento, tanto mais que as consequências financeiras do protocolo se refletirão no ano de 2024 e 2025.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Este Executivo já aprovou outros protocolos com outras juntas de freguesia, por isso nada justifica que não aprove estes também, enquanto não houver regulamento que o sustente.*

Os valores a que se chegou decorrem da aplicação de critérios uniformes, homogêneos e justos que foram igualmente aplicados às outras juntas de freguesias que já celebraram protocolos para equipamentos similares.

Os protocolos justificam-se porque necessitam da preparação de projetos e no caso da aquisição de terrenos e, portanto, as juntas de freguesia precisam de ter a garantia de que vão ter os meios financeiros para realizar no próximo ano estas obras que irão preparar em projeto até ao final do ano, razão pela qual estes protocolos necessitam de ser aprovados.”

Gabinete de Atividades Económicas e Turismo — CÓD. AO 01 | GAET

61-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE RASTREIO VISUAL

REQUERENTE: “GRUPO SAÚDE – O MEU DOUTOR”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 408 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico, propondo à Câmara Municipal que autorize a ocupação do espaço público, para instalação de uma Unidade Móvel, para uma campanha de Rastreo Audiovisual, no Largo do Espírito Santo, para o dia 29 de junho de 2023, entre as 10h00 e as 18h00.

O valor das taxas a pagar pela requerente será de 105,20€.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

62-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE RASTREIO CARDIOVASCULAR – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: ÓTICA PARENTE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 408 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o despacho, datado de 22 de maio de 2023, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013 de setembro, no qual aprovou a instalação de uma tenda, para realização de rastreios cardiovasculares, que decorreu nos dias 17, 18 e 19 de maio de 2023, na Av. Dr. Alfredo de Sousa, em Lamego, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 31º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Lamego.

O valor das taxas a pagar pela requerente é de 47,34€.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

63-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - ART. 914-A – PROC. 319/23

REQUERENTE: RUI MIGUEL DE SOUSA GUEDES

LOCAL: LUGAR DO PARNABAL - LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo que vem acompanhada da informação n.º 1315, de 26/05/2023, e do parecer do chefe da D.O.U., de 26/05/2023, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente esta proposta de deliberação fazendo fé na admissibilidade legal da mesma, constante da informação efetuada pelo senhor chefe da D.O.U.”

64-ASSUNTO: REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES - ALTERAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 375/2023 do senhor Presidente da Câmara, referindo que na sequência da adjudicação dos trabalhos referentes à empreitada “Reabilitação de edifício para Residência de Estudantes”, foi solicitada à empresa adjudicatária, Manuel Pereira da Cruz & Filhos, Lda., a prestação de uma caução destinada a

garantir a celebração do contrato, bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais que assume essa celebração, no valor de 5% do preço contratual, no entanto, a mesma apresentou uma garantia bancária de 10% do valor dos trabalhos adjudicados.

Pelo exposto, propõe à Câmara Municipal que delibere ratificar o seu despacho de 19/05/2023, onde determinou a alteração da minuta do contrato, nos termos da informação n.º 3214/DIM, de 18/05/2023.

Deliberação: Ratificado, por maioria, nos termos propostos, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores do Partido Socialista não tendo qualquer oposição quanto ao conteúdo da proposta de deliberação, no entanto, em virtude da forma adotada, ou seja, de ratificação de despacho do senhor Presidente da Câmara, consideram que não estão reunidos os requisitos exigidos para a utilização desta figura e os quais constam da proposta de deliberação do ponto 3 da reunião de hoje, pelo que votam contra.”*

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Os requisitos necessários à utilização da figura da ratificação existem, os quais são públicos, como sendo alterar o contrato assinado e fazer a consignação da empreitada no passado dia 3 de junho de 2023 na presença da senhora Ministra da Coesão Territorial.”*

65-ASSUNTO: III ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 472/2023 do senhor Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“Considerando que:

Nos termos do disposto nos artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conjugados com o artigo 3º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e suas posteriores alterações, os municípios dispõem de um mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, contendo o número de postos de trabalho para o desenvolvimento das respetivas atividades.

Dispõe o artigo 3º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços da administração autárquica, devem orientar-se pelos

princípios da unidade da eficácia da ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização dos meios e da eficiência de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia de participação dos cidadãos, bem como pelos demais princípios constitucionais aplicáveis à atividade administrativa e acolhidos no Código do Procedimento Administrativo.

O Mapa de Pessoal aprovado para o corrente ano de 2023 não dispõe de postos de trabalho não ocupados em número suficiente para as atuais necessidades de pessoal integrado na Carreira e Categoria de Técnico Superior, nomeadamente na área Jurídica, afeta à Divisão Administrativa e de Coordenação, que permitam agilizar os processos de Contra Ordenação, as funções consultivas de estudo, planeamento e análise de matérias jurídicas, emissão de pareceres elaboração de informações, estudos de natureza jurídica, minutas de contratos, acordos, protocolos e despachos, contratação de Aquisição de Serviços de Patrocínio Jurídico e Consultoria Jurídica, bem como, na área de Engenharia Civil, para elaborar os processos de empreitadas de Obras Municipais, assegurar atividades e processos de natureza técnica, de estudo, projeto e fiscalização de obras, no âmbito da Divisão de Sustentabilidade e Serviços Urbanos.

Proponho à Câmara Municipal, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 4º do Decreto-Lei no 209/2009, de 3 de setembro, que delibere:

- 1º Autorizar a 3ª alteração ao Mapa de Pessoal 2023, aprovado por deliberação de Câmara, datada de 30.11.2022 e por deliberação da Assembleia Municipal, datada de 19.12.2022, com a criação de 2 postos de trabalho, para a carreira e categoria de Técnico Superior, no Mapa de Pessoal para 2023, para consolidação da mobilidade interna intercarreiras, nas áreas acima mencionadas.

2º Que, em caso de aprovação, a mesma seja submetida à apreciação da Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e suas posteriores alterações e da alínea o) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** afirmou que, considerando a data de disponibilização deste assunto na plataforma eletrónica no dia de ontem, segunda-feira, ao fim da tarde, os Vereadores do Partido Socialista não vão participar da discussão, solicitando que transite para a próxima reunião de Câmara.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que este assunto não pode ser retirado da ordem de trabalhos e transitar para a próxima reunião, posto que terá de ser submetido à próxima sessão da Assembleia Municipal que se realizará no dia 19/06/2023.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** afirmou que os senhores Vereadores do Partido Socialista, em virtude de não ter sido agendada nos termos do Regimento, não participam na votação deste assunto.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte, não tendo participado na votação os senhores Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha.

A reunião de Câmara prosseguiu no Salão Nobre do Município de Lamego para a Câmara Municipal dar posse aos membros do Conselho Municipal de Segurança de Lamego.

66-ASSUNTO: TOMADA DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE LAMEGO

O senhor **Presidente da Câmara da Câmara** começou por agradecer a presença de todos os membros que vão integrar o Conselho Municipal de Lamego, afirmando que o Decreto-Lei n.º 32/2019, de 4 de março, veio alargar as competências dos órgãos municipais no domínio do policiamento de proximidade, ao abrigo do artigo 23º da Lei 50/2018, de 16 de agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), e procedeu à segunda alteração à Lei n.º 33/98, de 18 de julho, alterada pela Lei n.º 106/2015, de 25 de agosto, diploma que criou os Conselhos Municipais de Segurança. Disse que com este novo enquadramento, os Conselhos Municipais de Segurança ganham poder de intervenção para definir estratégias de segurança local, com a participação direta das populações, através da adoção de uma nova configuração, da adaptação da sua composição e da integração de novas competências pelo que se torna necessário proceder à adequação do atual Regulamento Municipal face à nova legislação.

Usou da palavra o senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** que saudou todos os conselheiros que hoje vão tomar posse, desejando-lhes boas venturas no exercício das suas novas funções.

De seguida, os membros presentes que integram o Conselho Municipal de Segurança de Lamego tomaram posse perante a Câmara Municipal, conforme estipula o artigo 9º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na sua atual redação, tendo sido redigida uma ata específica para o efeito, designadamente:

Presidente da Câmara Municipal de Lamego, Francisco Manuel Lopes;

Vereador da Proteção Civil, Fábio Alexandre Veloso Duarte;

Vereador da Ação Social, Catarina Ribeiro Gonçalves;

Presidente da Junta de Freguesia de Avões, Hugo Miguel Cardoso Rebelo;
Presidente da Junta de Freguesia de Britiande, Germano Correia Ribeiro;
Presidente da Junta de Freguesia de Cambres, Adelino Gomes Magalhães;
Presidente da Junta de Freguesia de Ferreirim, Wilson Miguel Lima Teixeira;
Presidente da Junta de Freguesia de Lalim, Bruno Miguel de Moraes Carneiro;
Presidente da Junta de Freguesia de Lamego, Nuno Miguel Lázaro Gonçalves;
Presidente da Junta de Freguesia de Penude, Manuel Varanda Pinto Rodrigues;
Presidente da Junta de Freguesia de Penajóia, Cláudia Cristina Almeida Gomes Azevedo;
Presidente da Junta de Freguesia de Sande, Maria do Sameiro Moraes Rodrigues Gregório;
Presidente da Junta de Freguesia de Samodães, Maria Alzira Ribeiro de Sousa Guedes Coelho;
Presidente da União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca, Sérgio Pedro da Rua Capela;
Presidente da União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melções, António Manuel dos Santos Rodrigues;
Presidente da Junta de Freguesia de Várzea de Abrunhais, Maria Otília da Silva Teixeira;
Representante do Ministério Público da Comarca de Lamego, Isabel Maria Rodrigues Cardoso, (Procuradora da República da 1ª Secção de Lamego do DIAP de Viseu);
Comandante do Destacamento da GNR, José Pedro Taveira Ribeiro e Silva
Comandante da PSP, Aníbal Marques;
Comandante da Polícia Marítima, Luís Gaspar Merca;
Coordenador Municipal de Proteção Civil, Pedro Miguel Nunes Fragueiro;
Comandante dos Bombeiros Voluntários de Lamego, Nuno Carvalho;
Representante das Entidades com Atividade no Setor de Apoio Social, Isabel Duarte Mirandela da Costa;
Representante das Entidades com Atividade no Setor Desportivo, Paulo Gonçalves;
Representante dos Estabelecimentos de Ensino Público, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota (Diretor da Escola Superior de Tecnologia e Gestão);
Representante dos Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo, Glória Gonçalves, (representante do Colégio de Lamego);
Representante dos Setores Económicos, Joel Lopes Francisco;
Diretor do Agrupamento de Escolas da Sé, Carlos Almeida;
Diretor do Agrupamento de Escola de Latino Coelho, José António Rocha;
Representante da CPCJ de Lamego, Milene Daniela da Fonseca Geada.
Estiveram ausentes os seguintes membros, que tomarão posse numa futura reunião:

Presidente

Secretária

Presidente da Assembleia Municipal de Lamego, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões; Presidente da Junta de Freguesia de Figueira; Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim; Presidente da União de Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem; Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova Souto D'el Rei; Representante da Segurança Social e Representante das Entidades com Atividade no Setor Cultural.

67-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

68-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às onze horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária